



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS E
ARTÍSTICOS

RELATÓRIO Nº 1 / 2023 SECULT/GEPFC-17694

4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA - ESTADO DE GOIÁS Democracia e Direito à Cultura

1. APRESENTAÇÃO

A 4ª Conferência Estadual de Cultura do Estado de Goiás foi realizada nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024. A plenária de abertura e as discussões dos 6 eixos temáticos foram realizadas no HUB Goiás, espaço dinâmico que possibilita interação e proporciona condições apropriadas para as discussões. A plenária de encerramento ocorreu no Teatro Goiânia, tradicional casa de espetáculo da capital. Na plenária de encerramento cada eixo apresentou suas propostas, moções e a plenária elegeu delegados que irão representar Goiás na etapa nacional da Conferência de Cultura que ocorrerá no ano de 2024.

2. PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA

EIXO 1 - INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS E SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

1.1 Criação de Marco legal Nacional da Seguridade Social específica para os trabalhadores da Cultura.

1.2 Atualizar a tabela de referência do SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais).

EIXO 2 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2.1 Implementação de plataforma integrada e com acessibilidade para a promoção e difusão cultura no Brasil.

2.2 Inclusão e diversificação cultural através de editais simplificados.

EIXO 3 - IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

3.1 A 4ª Conferência Estadual de Cultura aprova que o Ministério da Cultura elabore um projeto de Lei que garanta o reconhecimento, proteção, promoção e valorização dos mestres e mestras dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, no âmbito municipal, distrital, estadual e nacional e garanta, também, a formação dos professores do ensino básico para contemplar a transmissão do saber, preferencialmente, com a participação dos mestres e mestras na formação dos educadores com base na pedagogia Griô.

3.2 A 4ª Conferência Estadual de Cultural aprova que o Ministério da Cultura articule com o poder legislativo, federal, estadual, distrital e municipal a obrigatoriedade da complementação dos processos de patrimonialização com submissão ao Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, aos Conselhos Estaduais de Políticas Culturais - CEPCs, ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC e aos Conselhos Municipais de Política Cultural - CMPC's, garantindo a salvaguarda dos bens patrimoniais materiais e imateriais.

EIXO 4 - DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADES DE GÊNERO, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL

4.1 Formular uma legislação nacional que cria leis e decretos para a promoção da diversidade cultural, considerando a transversalidade de gênero, raça e acessibilidade. Essa legislação deve estabelecer princípios, objetivos e diretrizes claras.

4.2 Promover formação, capacitação e qualificação cultural sobre a importância da diversidade cultural na construção da identidade nacional diversa, entendo por diversa população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, matriz africana, comunidades tradicionais, população negra e quilombola, povos originários, comunidade cigana, hip hop, mulheres, idosos e

pessoas em situação de vulnerabilidade, para toda a população e servidores, transversalizando com as temáticas da educação, saúde, assistência social, questões socioambientais e culturais, divulgando as ações através das diversas mídias sociais e meios de comunicação.

EIXO 5 - ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE

5.1 Promover incubadoras culturais, visando abranger a todo território nacional e manutenção da cultura viva para que haja ampliação e descentralização da cadeia criativa, fomento às capacitações técnicas, intercâmbio e auxílio na visibilidade dos fazedores de cultura.

5.2 Financiar de forma eficiente e eficaz a logística do fazedor de cultura com o objetivo de garantir a sustentabilidade e emancipação do agente cultural.

EIXO 6 - DIREITO ÀS ARTES E LINGUAGENS DIGITAIS

6.1 Proposta de direito ao ensino da arte e linguagem digital inicialmente como garantia de acesso a todos os segmentos artísticos e produtos culturais na educação básica, e posteriormente, sua difusão.

6.2 Proposta de criação da legislação que regulamente e garanta os NFT's (Non Fungible Token) no Brasil, em plataforma e código blockchain, que poderá ser um código registro ou identidade digital (ID) das obras de arte em suas diversas formas de apresentação.

3. PROPOSTAS EXTRAS

EIXO 4 - DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADES DE GÊNERO, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL

4.3 Criação, garantia e manutenção de cadeiras que representem a diversidade LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, matriz africana, povos originários, comunidade cigana, hip hop, mulheres, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade e comunidades tradicionais em órgãos federais de cultura, conselhos culturais e comissões de avaliação de projetos culturais, assegurando a participação destes na tomada de

decisões culturais, criadas a partir de conferências, Fóruns, encontros com estes e não apenas de indicação de entidades representativas como acontece hoje, a partir de editais de forma desburocratizada.

EIXO 6 - DIREITO ÀS ARTES E LINGUAGENS DIGITAIS

6.3 Proposta de criação de uma plataforma pelo Ministério da Cultura de âmbito nacional para acesso, institucionalização e divulgação das atividades culturais individuais, coletiva e institucionais, nos cenários nacional, estadual e municipal.

4. DELEGAÇÃO ELEITA

SOCIEDADE CIVIL

Nº	Nome (Titular)	Nome (Suplente)	Eixo
1	Heloisa Esser	Edson Santana	3
2	João Rodrigues	Ana Júlia de Sá	2
3	Carlos Sena	Eli José Miranda Ribeiro	5
4	Vanessa Siqueira	Ana Ilza de Sá	1
5	Janaina Soldera	Maria Edilene da Silva	4
6	Eliéser França	Jarleo Barbosa	4
7	Rozerley Silva de Nazaré	Maria Cristina Correa Teixeira	5
8	Patrícia Ferras da Cruz	Tamiris da Cruz Silva	4

9	Alexandra Ferreira Pedroso	Aires de Oliveira	6
10	Marli Gonçalves	Paulo Henrique de Souza	6
11	Selma da Silva	Wanessa Siqueira	5
12	Maria Lúcia Rodrigues	Rafael Martins	4
13	José Leandro	Andrei F. Silva	3
14	Paula Cristina Oliveira	Maria de Fátima Alves	2
15	Adriana Santiago	Selma Moreira dos Santos	1
16	Rodolfo Vieira de Castro		4
17	Alethéia Martins		4
18	Débora Soutello		1
19	Wellington Dias		2
20	Murilo Sardinha		6
21	Cristiano Baiano		4
22	Jouse Rodrigues Lopes		5
23	Judivan Ferreira		3
24	Francimar Almeida		6
25	Jose Fábio da Silva		5
26	Matheus Nunes da Silva Brito		1
27	Ayres de Oliveira		2

PODER PÚBLICO

Nº	NOME (TIULAR)	NOME (SUPLENTE)	EIXO
1	Lucineide Rocha Pacheco	Iraí da Silva	1
2	Fabiana Silva	Alexandra Ferreira Pedroso	2
3	Vinícius Aires	João Geraldo da Silva Leite	3
4	Márcia Correia	Leandro Dias	4
5	Cláudia da Mata	Roneide Pereira da Silva	5
6	Raphael dos Santos	Paulo César da Silva	6
7	Wallisten de Almeida Nicolau	Fabício Henrique dos Santos	1
8	Helenamar da Silva	Daniel Pereira	2
9	Dayane Lopes	Cleuza Carrijo	3
10	Ilmara Damasceno		4
11	Edymara Diniz		5
12	Andreia de Oliveira		6
13	Wendel da Silva		2

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Nº	NOME
1	Sacha Witkowski
2	Luiz Augusto

COMISSÃO ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA
NOME: Yara Nunes dos Santos

TELEFONE: (62) 8120-7257 / (62) 3201-4644

E-MAIL: yara.santos@goias.gov.br /
protocolo.cultura@goias.gov.br

INTEGRANTES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA

NOME	REPRESENTAÇÃO
Raissa Coutinho David Jardim	Secretaria de Estado da Cultura
Gabriel Dutra Bastos	Secretaria de Estado da Cultura
Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello	Conselho Estadual de Cultura
Solemar Silva Oliveira	Conselho Estadual de Cultura
Luiz Augusto de Souza	Conselho Estadual de Cultura
Custódia Annunziata Spencieri de Oliveira	Conselho Estadual de Cultura e PUC Goiás
Milton José Gonçalves Junior	Ministério da Cultura
Michele Eduarda da Cunha Franco de Sá	Ministério da Cultura
Nayara de Almeida das Mercês	Federação Goiana dos Municípios
Helenamar Borges da Silva	Associação de Secretários Municipais de Cultura
Ana Rita Marcelo de Castro	Assembleia Legislativa de Goiás
Laura Gonzaga Cunha Nogueira	Assembleia Legislativa de Goiás
Ademir Luiz da Silva	União Brasileira dos Escritores - Sessão Goiás
Constantino Izidoro Filho	Federação de Teatro de Goiás
Gilberto Modesto Correia	Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de Goiás
Jarleo Barbosa Valverde de	Associação de Produtoras de Cinema

Oliveira	e TV de Goiás
Larissa Sttéphany de Paula Guedes	Representante do segmento do Circo

5. **SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ETAPA**

Quantidade de localidades que realizaram conferência	34
Quantidade de localidades presentes da conferência estadual	34

6. **LISTAGEM DAS ETAPAS MUNICIPAIS REALIZADAS**

- 1 Alto Paraíso de Goiás
- 2 Águas Lindas de Goiás
- 3 Alto Horizonte
- 4 Anápolis
- 5 Aparecida de Goiânia
- 6 Barro Alto
- 7 Bela Vista de Goiás
- 8 Caldas Novas
- 9 Campinorte
- 10 Nova Iguaçu de Goiás
- 11 Cavalcante
- 12 Cidade de Goiás
- 13 Cidade Ocidental
- 14 Cristalina
- 15 Faina
- 16 Formosa
- 17 Goiânia
- 18 Goianira
- 19 Inhumas

20	Itapuranga
21	Posse
22	Quirinópolis
23	Rio Quente
24	Trindade
25	Uruaçu
26	Valparaíso
27	Jataí
28	Matrinchã
29	Mineiros
30	Morrinhos
31	Niquelândia
32	Palminópolis
33	Porangatu
34	Campo Alegre de Goiás

7. MOÇÕES APROVADAS

QUANTIDADE DE MOÇÕES APROVADAS

11 MOÇÕES APROVADAS

6 MOÇÕES DE RECOMENDAÇÃO

4 MOÇÕES DE REPÚDIO

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - MINC:

Propõe-se a criação de um edital específico, pela união, voltado para os municípios e com contrapartida da prefeitura. Este edital tem como objetivo viabilizar a aquisição de vans, micro-ônibus e ônibus, exclusivamente, destinados às atividades artísticas e culturais locais, a exemplo do que acontece na Educação, proporcionando diversas possibilidades de uso como o transporte de agentes culturais e coletivos de arte e cultura para eventos, apresentações, feiras, mostras, entre outras. Também poderá ser utilizado para transportar interessados em ações culturais próximas aos municípios e nas macro regiões e, até mesmo, em encontros como as Conferências. Como contrapartida, o

município ficará responsável pela manutenção, abastecimento e contratação de motoristas para garantir a operação desses veículos.

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - MINC:

A aplicação de recursos continuados, oriundos do Governo Federal, para manutenção de espaços destinados a ações formativas de arte e cultura. A exemplo do que acontece nas ações sociais, entende-se a criação de um Cadastro Único, onde seriam destinadas verbas para manutenção de aulas, nas mais diversas linguagens, ações ou movimentos da cultura. Seria o Cadastro Único da Cultura.

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - ESTADO:

Que estado coloque, em todos os editais dos próximos 5 (cinco) anos, na alínea Formação, obrigatoriedade de uma porcentagem de projetos que contemplem a formação, nas macro e microrregiões do estado, para elaboração de projetos culturais, formação de produtores culturais e preparação de currículos e portfólios. A proposta é a definição de uma política de formação para capacitar os entes municipais a terem condições de pleitear recursos do estado em situação de igualdade com a capital.

MOÇÃO DE REPÚDIO - MINC:

Pela falta de cuidado com a construção de equipamentos sem acessibilidade.

MOÇÃO DE REPÚDIO - MINC:

Repúdio ao tratamento que o Ministério da Cultura está dando aos editais que o MinC tem soltado, pois são editais sem acessibilidade de inscrição, sem inscrições presenciais para pessoas com pouco letramento, que não trazem nenhuma proposta real de inclusão de comunidades extrativistas, não reservam cotas para o interior, não reservam cotas para Pessoas com Deficiência, não aceitam inscrições por vídeo ou áudio, não há suporte técnico para auxiliar os menos favorecidos e, ainda assim, a pasta segue orientando estados e municípios a realizar ações de inclusão e acessibilidade que não pratica. Além disso, são editais que criam balizadores que desvalorizam o mercado devido às

desatualização e falta de conhecimento prático dos técnicos responsáveis pela elaboração. Como exemplo, podemos citar os editais de circulação nacional lançados recentemente e os valores apresentados pela Lei Rouanet que sugere um cachê mensal de dois mil e setecentos reais a um diretor de Teatro.

MOÇÃO DE REPÚDIO - MINC:

Pela falta de clareza e comunicação deficitária a respeito dos documentos e ações propostas por aquele ministério. Lançamento de orientação para as Conferências Municipais e Estaduais sem documento balizador e que foi sendo construído durante o processo, diversos editais com datas de prorrogação de, até, cinco vezes e que ajudam a fomentar a prática em estados e municípios, falta de clareza dos critérios de pontuação, publicações e demais decisões, incluindo as escolhas do MinC para escritórios estaduais que, ao contrário do discurso de oitivas da sociedade, são feitas sem a participação da Sociedade Civil.

MOÇÃO DE REPÚDIO - ESTADO

Pela falta de respeito com o espaço escolhido para o primeiro dia da conferência, pela questão da mobilidade e ainda pela falta de assistência aos delegados oriundos de regiões fora da região metropolitana.

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - MINC

A 4ª Conferência Estadual de Cultura de Goiás recomenda que o Ministério da Cultura estabeleça parceria com o Ministério da Educação para que os projetos de extensão que já têm dedicados 10% da grade curricular das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, tenham, deste percentual, a proporção de 20% para projetos destinados às culturas populares periféricas, tradicionais e originárias.

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - MINC

A 4ª Conferência Estadual de Cultura de Goiás recomenda o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC em parceria com os Sistemas Estaduais de Informações e Indicadores Culturais - SEIICs e com os Sistemas Municipais de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC e com a sociedade civil e estabeleça metodologia de identificação dos mestres,

mestras e detentores de saberes integrando os dados municipais, estaduais e nacionais.

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO AO ESTADO DE GOIÁS E AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

A 4ª Conferência Estadual de Cultura de Goiás recomenda que o Estado de Goiás crie o Arquivo Público Estadual e o Conselho Estadual de Arquivos, bem como que os municípios do Estado de Goiás criem os Arquivos Públicos Municipais e os Conselhos Municipais de Arquivos.

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - ESTADO

Criação Lei Estadual Cultura Viva em Consonância com a lei Federal 13.180 que regulamenta a Cultura Viva no país, e que tenha fomento para propostas de manutenção, criação, garantido a estes fomento direto e contínuo como a própria Lei determina.

8. REGISTROS

Em Anexo

9. ANEXOS

- I - Ofício envio Relatório da 4ª Conferência Estadual de Cultura
- II - Relatório Fotográfico e de Registros
- III - Listas

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS**, Secretário (a), em 12/12/2023, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54692128** e o código CRC **0C09A0BB**.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE
PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, S/C - Bairro
CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-9166.



Referência: Processo nº 202317645002779



SEI 54692128